



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.525, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017242/2013-14, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) docente **ANDREA PIRES FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1852567, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do nível 01 para o nível 02 da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **14.03.2011 a 14.03.2013**, de acordo com o art. 12, §1º e 2º, da Lei 12772/12, bem como Resolução nº 50/2013 - CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **12.06.2013**.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
E.I. 30/08/13